



**BNP PARIBAS**

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O  
INVESTO MEGA TRENDS FUNDO DE AÇÕES**

**CNPJ/MF: 45.823.709/0001-25**

**Informações referentes a Setembro de 2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **INVESTO MEGA TRENDS FUNDO DE AÇÕES**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **Investo Gestão de Recursos Ltda.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO ALVO:** Investidor em geral
2. **Exclusivo:** Não
3. **Restrito:** Não
  
4. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo precípua do FUNDO é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas, mediante aplicação de seu patrimônio líquido em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral.
  
5. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
  - a. No mínimo 67% (sessenta e sete por cento) do PL do FUNDO deve ser composta pelos seguintes ativos financeiros: (a) cotas de fundos de ações; (b) cotas dos fundos de índices e cotas dos fundos de índice de ações negociadas em mercado organizado. Sendo definidos como "FUNDO(S) ALVO(S)" os fundos: INVESTO ETF MSCI US TECHNOLOGY FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ/ME Nº 40.751.130/0001-80 / USTK11); INVESTO ETF GLOBAL VIDEO GAMING & ESPORTS



FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ/ME Nº 43.105.466/0001-64 / JOGO11).; INVESTO S&P BIOTECHNOLOGY SELECTION INDUSTRY ETF FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ/ME Nº 42.280.298/0001-80 / BTEK11); INVESTO ETF BLUESTAR 5G COMMUNICATIONS INDEX FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ/ME Nº 42.280.376/0001-47 / 5GTEK11); e INVESTO VANECK ETF MVIS CRYPTO COMPARE SMART CONTRACT LEADERS BRAZIL FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ nº 44.106.937/0001-11 / BLOK11

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo	10.00% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos	Não
Limite margem de garantia/risco de capital	0.00% do Patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

## 6. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

Investimento inicial mínimo	R\$ 500.00
Investimento adicional mínimo	R\$ 250.00
Resgate mínimo	R\$ 250.00

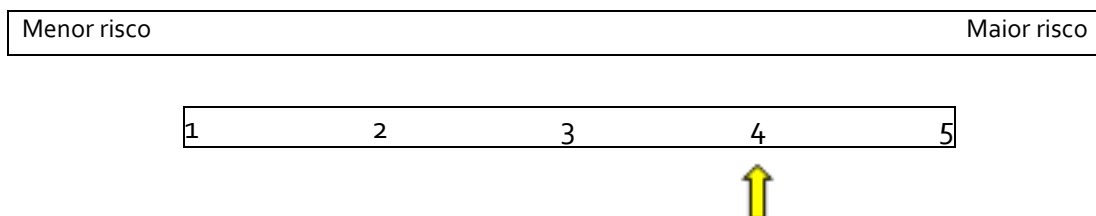


<b>Horário para aplicação e resgate</b>	15:00 (horário de Brasília)
<b>Valor mínimo para permanência</b>	R\$ 250.00
<b>Período de carência</b>	NA
<b>Conversão das cotas</b>	Cotização - Aplicação dia da disponibilização dos recursos (D+0) - Resgate 3º dia útil seguinte ao da solicitação.(D+3) Conversão: Cotização Conversão:
<b>Pagamento dos resgates</b>	Liquidação do Resgate: 2º dia útil seguinte ao da conversão. (D+2)
<b>Taxa de administração</b>	Taxa de Administração: 1,0% a.a. sobre o PL do fundo.
<b>Taxa de entrada</b>	NA
<b>Taxa de saída</b>	NA
<b>Taxa de performance</b>	NA
<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram 1.96% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnpparibas.com.br">www.bnpparibas.com.br</a>

7. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 9,952,763.33** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

<b>Cotas de fundos de investimento 409</b>	100.25% do Patrimônio líquido
--	-------------------------------

8. **RISCO:** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



9. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE(2):**

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.



- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 57.85%** . A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada e a tabela a seguir não englobam os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 12/12/2022.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2021 e 2020 porque o fundo ainda não existia.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Não há índice de referência	Desempenho do fundo como % do
2024	31.29%	N/A	N/A
2023	19.69%	N/A	N/A
2022	0.45%	N/A	N/A
2021	N/A	N/A	N/A
2020	N/A	N/A	N/A

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Não há índice de referência	Desempenho do fundo como % do
Setembro	0.51%	N/A	N/A
Agosto	-1.46%	N/A	N/A
Julho	2.35%	N/A	N/A
Junho	3.79%	N/A	N/A
Mai	13.62%	N/A	N/A
Abril	-12.81%	N/A	N/A
Março	9.13%	N/A	N/A
Fevereiro	16.33%	N/A	N/A
Janeiro	-0.76%	N/A	N/A
Dezembro	13.22%	N/A	N/A
Novembro	11.46%	N/A	N/A
Outubro	-0.73%	N/A	N/A
12 meses	64.47%	N/A	N/A

10. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.



- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,170.87 (hum mil e cento e setenta reais e oitenta e sete centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 30.15 (trinta reais e quinze centavos).
- b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 29.50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

11. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	+3 anos	+5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1,331.00	R\$ 1,610.51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 88.50	R\$ 147.50
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 242.50	R\$ 463.01

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.



**BNP PARIBAS**

**12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos para os segmentos de investidores institucionais, de acordo com o público alvo.

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

#PRINCIPAL\_CONFLITO\_INTERESSE#

**13. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: (11) 3841-3604
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)
- c. **Reclamações:** [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com)

**14. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com). O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**



(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence. Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No "Exemplo Comparativo", este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(3) Caso o fundo e/ou o índice apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.

O campo referente ao "Limite de Alavancagem" desta Lâmina deverá ser lido como "Limite de Margem", em conformidade com o entendimento do Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN.